



MUNICÍPIO DAS VELAS

A T A Nº 4/13

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 8 de fevereiro do ano 2013:-----

-----Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara, e com a presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Não compareceu a esta reunião a vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Pelas dez horas e quinze minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt à reunião de hoje, por se encontrar ausente da ilha por motivos de saúde.-----

Período antes da ordem do dia:-----

-----O senhor presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- Ofício do pároco da Igreja da Matriz das Velas – indicação dos emolumentos de altar das festividades litúrgicas de São Jorge;-----

- Ofício do pároco da Igreja da Matriz das Velas – indicação da irmã Maria Filomena Silva Lourenço para ser homenageada pelo Município das Velas;-----

- Ofício do vice-presidente do Clube Naval das Velas – propondo a aquisição, por parte deste Município, de um bote baleeiro;-----

- - Carta de Conforto ao BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. – aceitação de condições de contrato de descoberto a contrair pela VelasFuturo, E.E.M.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão.-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:-----

-----Os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, senhores Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo, manifestaram o seu desagrado relativamente às cinco caricaturas carnavalescas, executadas em madeira por este Município, e se encontram colocadas nas grades do jardim público, em frente ao edifício dos Paços do Município, aludindo uma delas a Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa, que, nos termos da Constituição, representa a República Portuguesa, tendo sido efetuada uma despesa desnecessária face à atual conjuntura económica.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios nºs 381 a 384, datados de 5 de fevereiro corrente:-----

I - ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 21/01/2013:-----

-----Foi lida e aprovada por maioria a ata da reunião ordinária de 21 de janeiro passado, com a abstenção do vereador António Manuel da Silveira Azevedo, por não ter estado presente na referida reunião.-----

- Ata da reunião da comissão de toponímia de 09/11/2012:-----

-----A Câmara deliberou aprovar este documento, o qual fica arquivado na pasta de anexos a esta ata, dando-se aqui por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, devendo os respetivos serviços dar andamento às deliberações constantes do mesmo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Ata do relatório final do concurso público para adjudicação da empreitada de “Substituição de rede de abastecimento de águas no Concelho das Velas, Ilha de São Jorge”.-----

-----A Câmara deliberou analisar este assunto em próxima reunião.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor presidente da Câmara, relativa a processamento de despesas de representação dos titulares de cargos dirigentes, encontrando-se anexo a informação nº 8/DAG/2013, subscrita pela chefe de divisão de administração geral, circular da Direção Regional de Organização e Administração Pública e parecer jurídico emitido pelo jurista Carlos Farinha, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficando arquivados na pasta de anexos a esta ata.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou, para efeitos do disposto no artigo 24º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto:-----

1. Abonar aos atuais titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, Maria de Lurdes de Oliveira Simões e Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, atualmente na importância de € 194,79, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações, com efeitos retroativos a 30 de Agosto de 2012;-----

2. Submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do n.º 2 do art.º 24 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequibilidade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 21** de 30 de janeiro passado, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – 750,00€;-----

Fundos de Maneio – 620,00 €;-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo 311,06 €;-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos 29.954,46 €;-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral 444,22 €;-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos 18.034,07 €;-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola 930,19 €;-----

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA 343.308,89 €;-----

Total de Disponibilidades: 392.982,89 €;-----

Operações Orçamentais: 377.782,72 €;-----

Operações não Orçamentais: 16.570,17 €;-----

Documentos: 218.566,07 €;-----

Total de movimentos de tesouraria: 612.918,96 €;-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 16 de janeiro a 31 de janeiro de 2013, nºs 16 a 81 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 221.754,02 (duzentos vinte e um mil setecentos cinquenta e quatro euros e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2013, no período de 1 de janeiro a 4 de fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 4 de fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 4 de fevereiro, documento que aqui se dá por



MUNICÍPIO DAS VELAS

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2013**, a qual totaliza a importância de € 18.216,97 (dezoito mil duzentos e dezasseis euros e noventa e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

IV - OFÍCIOS:-----

- **Ofício** datado de 22 de janeiro passado, do Presidente da Direção da Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, com sede nesta Vila, solicitando a cedência do espaço não utilizado do aterro municipal para ser utilizado como exploração agropecuária, fundamental ao funcionamento desta instituição.-----

-----A Câmara deliberou ceder gratuitamente, a título de empréstimo, a área do aterro que nunca foi utilizada, quando este estiver disponível, salvaguardando que irá ser efetuada uma intervenção pelos Serviços Regionais do Ambiente e poderá ser necessário abandonar o espaço enquanto durar a referida intervenção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

V - DIVERSOS:-----

- **História de vida**, de Manuel Cardoso Alvernaz, residente nesta Vila.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Parecer jurídico** emitido por MSAF – Morais Sarmiento, Almeida Farinha & Associados – Sociedade de Advogados, RL, relativo a **bolsas de estudo – aplicação sucessiva de diplomas regulamentares**.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este assunto em próxima reunião.-----

VI – URBANISMO, FISCALIZAÇÃO, TAXAS E LICENÇAS:-----

- **Requerimento** de José Almerindo Ramos Freitas, José Manuel Bettencourt e Maria de Fátima de Sousa Amarante, todos residentes no lugar da Queimada, solicitando a **execução de um destaque**.-----

-----A Câmara deliberou solicitar a entrega dos documentos em falta.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Projetos de arquitetura e de especialidades de reconstrução e ampliação de moradia** (Processo nº 01/2008/14), apresentado por Fausto Batista da Cruz, residente na freguesia de Casal Comba, pelo seu procurador José Manuel Nunes da Silva Lopes, acompanhado de projetos de especialidades. Encontra-se anexo o parecer favorável da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara aprovou os projetos apresentados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Informação** apresentada pela gestora de procedimento, Hélia Amarante, sobre o projeto de remodelação do antigo externato Cunha da Silveira (processo nº 01/2010/16, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, do seguinte teor: *“Venho informar V. Exa. que o requerente do processo supra mencionado não requereu o Alvará de Licença de Construção no prazo estipulado para o efeito, conforme o disposto no nº 1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, pelo que deve ser declarada a caducidade mediante audiência previa do interessado, conforme o disposto no nº 5 do artigo 71º do referido Decreto-Lei”*.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação referida, deliberou informar a requerente da sua intenção de arquivamento do referido processo, devendo a mesma informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

VII- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Ofício** sem número, datado de 28 de janeiro passado, do pároco da Igreja da Matriz das Velas, informando que os “emolumentos de altar” resultantes das festividades litúrgicas de São Jorge, constam da importância de oitocentos e cinquenta euros (€ 850,00).-----

-----A Câmara deliberou solicitar à Unidade Orgânica de Finanças e Património informação dos fundos disponíveis a fim de deliberar em próxima reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** sem número, datado de 6 de fevereiro corrente, do pároco da Igreja da Matriz das Velas informando que, tendo a comissão da fábrica da Igreja Matriz das Velas ponderado sobre os cidadãos que de uma forma ou outra se têm destacado em prol do desenvolvimento social, cultural e artístico da nossa terra, concluiu que a irmã Maria Filomena Silva Lourenço deve ser reconhecida, também, pelo Município das Velas.-----

-----A Câmara irá analisar a entrega de medalha conjuntamente com outras que poderá atribuir no dia 23 de abril, feriado municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** sem número, datado de 17 de outubro passado, do vice-presidente do Clube Naval das Velas, já presente às reuniões camarárias de 8 de novembro e 5 de dezembro de 2012, propondo a venda a este Município de um bote baleeiro, pelo valor de quatro mil euros (€ 4.000,00). Encontram-se anexas ficha do cabimento nº 784 na rubrica orçamental 0102 020121, em data de 26 de novembro passado, posição atual do orçamento da despesa na mesma rubrica e data, listagem dos compromissos do mês de dezembro passado, “*mapa demonstrativo dos compromissos de fevereiro fora despesas certas e permanentes*” e a informação nº 106/UOFP, subscrita pela dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação e documentos anexos, deliberou adquirir o referido bote baleeiro.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Carta de Conforto ao BANIF** – Banco Internacional do Funchal, S.A., subscrita pelo senhor presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

“A Câmara Municipal de Velas, declara para os devidos e legais efeitos, que tem conhecimento e aceita de forma expressa e irrevogável os termos e condições do Contrato de Descoberto Autorizado no Montante de € 15.000,00 (quinze mil euros) a contrair pela Velasfuturo, E.E.M., junto do Banif S.A.-----

A Câmara Municipal de Velas compromete-se, ainda, a não alterar a sua participação na Velasfuturo, E.E.M., durante o prazo previsto no contrato e suas prorrogações.-----

Assim, declaramos assumir uma obrigação de resultado do referido Contrato de Descoberto Autorizado ser cumprido pontual e integralmente.-----

Mais declaramos que, caso a referida sociedade não esteja munida dos meios financeiros que lhe permitam pagar atempadamente as responsabilidades contratuais decorrentes do Contrato de Descoberto Autorizado supra identificado, estamos dispostos a substituir-nos, de imediato e sem qualquer reserva, e assumir o pagamento de quaisquer responsabilidades vencidas e não pagas que foram honradas perante V. Exa. e que sejam decorrentes do referido contrato, bem como de eventuais despesas e encargos dele emergentes, pelos montantes que se mostrarem necessários para cobrir eventuais responsabilidades ou descobertos da Velasfuturo, E.E.M., junto de V. Exas., resultantes do mencionado contrato, sem o benefício da excussão prévia.-----

Esta carta será válida durante o prazo previsto no mencionado contrato e suas prorrogações, sendo interpretada e cumprida de acordo com os princípios de boa-fé contratual e da legislação portuguesa”.-----

-----A Câmara deliberou aprovar este documento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às doze horas e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,